



DECRETO Nº 2.785, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Declara Luto Oficial nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal pelo falecimento de Lamartine Figueiredo Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento de Lamartine Figueiredo Costa no dia 08 de maio de 2022;

CONSIDERANDO sua forte atuação no município de Corumbá, sendo na Câmara de Vereadores e Poder Executivo Municipal, atuando em diversas áreas, sobretudo na assistência social e na saúde pública do município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento de Lamartine Figueiredo Costa, ocorrido no dia 08 de maio de 2022.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cc38bd9a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>